PORTARIA Nº 646, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA EFETIVA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 5613/2026, de 30 de setembro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, a servidora **DIANDRA TEREZINHA GOMES,** portadora do RG nº 10.491.558-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 070.174.119-86, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Professor de Educação Infantil – 30 horas, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal